



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 094/2024 DE 29/01/2024.

Torna sem efeito ato administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.560/2005, de 15/12/2005, e alterações vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Departamento**, referência **CCS-08**, o senhor **JANDERSON CANDIDO DE JESUS**, constante no Decreto nº 084/2024, de 25/01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **05/01/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

